



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Relatório de Gestão Previdenciária

Prestação de Contas

Diretoria Executiva

PREVINIL

2017



RELATÓRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Prestação de Contas do ano de 2017

Diretoria Executiva

1 - INTRODUÇÃO

A Diretoria Executiva do PREVINIL, representada pela Presidente, Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, pelo Diretor Financeiro, Alberto Zampaglione, e pela Diretora de Benefícios e Administração, Solange Dutra, apresenta o Relatório de Gestão Previdenciária com a finalidade de fornecer informações e prestar contas à sociedade, aos segurados ativos e inativos e beneficiários, propiciando o acompanhamento das principais atividades do Instituto.

2 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Zelando pelo dever de transparência e, sobretudo na missão de “Prestar atendimento com eficácia e dignidade, garantindo benefícios previdenciários aos seus segurados e beneficiários, servidores ativos, inativos e pensionistas, trabalhando com humanização, ética e responsabilidade”, a Diretoria Executiva do PREVINIL apresenta o presente Relatório de Gestão Previdenciária, visando à prestação de contas da Gestão 2017.

Além de focalizar sua atuação na área-fim, arrecadando, assegurando e administrando recursos financeiros e outros ativos para custear os proventos de aposentadoria, pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder, a servidores públicos municipais e aos seus dependentes, o PREVINIL desenvolveu diversas atividades, aqui resumidas:

12.1 – Diretoria da Presidência

2

2.1.1 – Auditorias e Diligências

No ano de 2017 foram respondidos quinze (15) ofícios ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ através do Sistema de Comunicação Digital – SICODI, a maioria foi comunicação relacionada a requisições de processos de aposentadoria e pensão.

Desde 2014 os processos não são mais encaminhados fisicamente ao TCE, mas sim digitalizados, conforme a Deliberação TCE nº 260 de 02 de setembro de 2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014. No ano de 2016 vinte e sete (27) processos foram encaminhados para análise e registro dos atos de aposentação e pensão. Em 2017 foram quarenta e nove (49) processos.

➤ Auditorias

No dia 24 de abril de 2017, através do processo nº 74/2017, iniciamos uma auditoria em todos os processos de benefícios previdenciários, bem como a atualização cadastral de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas.

A auditoria, através de um grupo de trabalho composto por servidores do quadro do PREVINIL, para analisar todos os benefícios concedidos tem como objetivo a verificação da conformidade dos valores atualmente pagos à título de aposentadorias e pensões, com os respectivos proventos e pensões fixados e registrados pelo TCE/RJ.

A atualização cadastral se fez necessária pois, apesar de ter sido realizado um censo previdenciário em 2016 pela gestão anterior, todas as informações foram lançadas no sistema, sendo encontradas fichas de papel dentro de caixas, onde foi providenciada a inserção de todos os dados no sistema de folha de pagamento e concessão de benefícios e todos os documentos foram devidamente digitalizados.

Além da análise financeira, foi realizado o cadastro, informado o tempo de trabalho constante na Certidão de Tempo de Serviço, análise de compensação previdenciária, publicação de atos de revisão de benefícios e digitalização de todos os processos.

A segunda fase, a ser iniciada, visa à localização dos processos que jamais tramitaram pelo Instituto e/ou estavam em outras secretarias. Os processos que não foram localizados serão ou já estão sendo reconstituídos através da Diretoria de Benefícios e Administração.



➤ **Convênio com o Rioprevidência**

No dia 09 de maio de 2017, o PREVINIL assinou um Termo de Cooperação Técnica com o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA.

Nilópolis foi um dos municípios do Estado a firmar o supramencionado convênio, que visa à apuração de casos de acumulação ilícita de cargos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

No dia 21 de dezembro de 2016 recebemos a senha de acesso ao Sistema de Cooperação Previdenciária, <https://sicoprev.rioprevidencia.rj.gov.br>, desenvolvido pelo RIOPREVIDENCIA que vai possibilitar o cruzamento do banco de dados entre diversos municípios.

No dia 29 de dezembro, através de uma solicitação do PREVINIL, o Exmo. Senhor Prefeito publicou o Decreto nº 4.283 de 26/12/2017 que estabelece procedimento para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Nilópolis.

Na segunda fase de verificação, será encaminhado processo à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para verificar se as acumulações dos servidores ativos que foram detectadas são ou não lícitas.

Quanto aos servidores inativos, outro processo será encaminhado à Diretoria de Benefícios e Administração para apuração das acumulações e as providências cabíveis.

Com a publicação do referido Decreto, que estabeleceu procedimento para apuração de acumulação ilegal, o PREVINIL irá publicar Portaria instituindo a Comissão permanente de verificação no âmbito do PREVINIL.

➤ **Certidão de Tempo de Contribuição**

A Certidão de Tempo de Contribuição - CTC - é o documento destinado à averbação de tempo de contribuição do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nilópolis

em outro Regime Próprio de Previdência Social ou no Regime Geral de Previdência Social (INSS)

A Certidão de Tempo de Contribuição - CTC é requerida no órgão de origem do servidor e, quando o tempo de contribuição é posterior a outubro de 1999, encaminhada ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL para homologação.

Durante o período de abril a dezembro do ano de 2017, vinte e uma (21) certidões de Tempo de Contribuição foram homologadas pelo PREVINIL.

➤ **Pagamento dos atrasados**

O maior desafio encontrado pela atual gestão foi o atraso do pagamento do salário de dezembro e 13º salário do ano de 2016. Porém, com muito empenho, e através do esforço conjunto com o Executivo, efetuamos o pagamento dos atrasados em cinco parcelas iguais e sucessivas, sendo a última parcela paga no mês de julho/2017.

12.2 – Diretoria de Benefícios e Administração

2

12.2.1 – Setor de Benefícios

➤ **Concessão de Benefícios**

De janeiro a dezembro de 2017 o PREVINIL deu continuidade à tarefa de análise e concessão de benefícios previdenciários, compreendendo, de um lado, a aposentadoria dos servidores civis do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e, de outro, a pensão dos beneficiários dos servidores do Poder Executivo e Legislativo. No período, foram concedidos 136 novos benefícios, sendo 117 aposentadorias e 19 pensões.

Quantidade de Benefícios Concedidos

Tipo de Benefício	2017
Aposentadorias	117
Pensão	19
TOTAL	136

➤ **Manutenção dos Benefícios**

A par da concessão de benefícios, o Instituto continuou processando a folha de pagamento de 1.270 servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo e de 264 pensionistas, o equivalente à R\$ 40.137.960,89/ano em pagamento dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão.

12.3 – Diretoria Financeira

Até 31 de dezembro do exercício de 2017, ingressou no Instituto um montante de R\$ 48.943.644,62 onde, R\$ 4.706.827,48 é referente à receita de contribuição previdenciária dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Previnil, Prefeitura, Câmara municipal e Fundo de Saúde, R\$ 11.510.977,04, patronais, R\$ 348.578,89 referentes aos rendimentos financeiros sobre as aplicações do Instituto, R\$ 10.893.775,34 referentes ao Aporte Atuarial, R\$ 401.258,30 referentes às restituições de valores pagos indevidamente, R\$ 17.353.505,51 referentes aos parcelamentos e 3.728.722,06 referentes à multa e juros sobre parcelamentos.

Se compararmos o ingresso de recurso entre os anos de 2016 e 2017, no mesmo período de janeiro a dezembro, tivemos um acréscimo na receita na ordem de 59,37%, conforme demonstrativo de fluxo financeiro constante no item 2.2.2.

No quadro abaixo se demonstra o ingresso de receitas no exercício de 2017:

DESCRIÇÃO DA RECEITA	2016	2017
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.879.315,45	9.319.434,15
CONTRIBUIÇÃO SERV. ATIVO CIVIL	3.412.875,54	3.407.731,66
CONTRIBUIÇÃO SERV. INATIVO CIVIL	142.039,22	271.845,68
CONTRIBUIÇÃO SERV. CÂMARA	110.784,95	145.406,97
CONTRIBUIÇÃO SERV. FMS	876.188,82	826.331,18
CONTRIBUIÇÃO SERV. ATIVO PREVINIL		7.132,51
CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS CÂMARA	210.297,72	281.465,80
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FMS	1.597.091,41	1.910.077,09
CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTAS	40.512,55	48.379,48
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.423.007,32	348.578,89
EQUACIONAMENTO DÉFICIT ATUARIAL	4.492.939,78	10.893.775,34
OUTRAS INDEN. E/OU RESTITUIÇÕES	1.000.62,30	401.258,30
PARCELAMENTOS REPASSES	3.954.330,83	17.353.505,51
PARCELAMENTOS REPASSES ACRES.	1.358.668,12	3.728.722,06
COMPREV	8.111.469,05	0
TOTAL	30.709.583,06	48.943.644,62

Até 31 de dezembro do exercício de 2017 o Instituto teve uma Despesa Previdenciária (total gasto com aposentadorias e pensões) de R\$ 40.137.960,89 e uma despesa administrativa de R\$ 1.486.435,19, o que representa um acréscimo de 23,49% se comparado ao ano de 2016, conforme demonstrado abaixo.

Despesa Previdenciária

DESCRIÇÃO	TOTAL
2016	33.704.006,41
2017	41.623.396,08
Evolução \$	7.919.389,67
Evolução %	23,49

Conforme demonstrado abaixo, o resultado financeiro do Instituto foi superavitário em R\$ 7.320.248,54 (Sete milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Resultado Financeiro

DESCRIÇÃO	Valor
Receita 2017	48.943.644,62
Despesa 2017	41.623.396,08
Déficit	7.320.248,54

O PREVINIL encerrou o exercício de 2017, em 31/12/2017, com um ativo disponível de **R\$ 5.205.083,93** (total aplicação + conta corrente). Houve um acréscimo patrimonial de 64.,73%, se comparado ao encerramento do exercício de 2016.

➤ Desempenho dos Investimentos

As aplicações do Instituto em 2017 se concentraram no segmento de renda fixa, tendo como parâmetro de rentabilidade um dos sub-índices do Índice de Mercado Anbima (IMA). Do total dos recursos do PREVINIL, 100% encontram-se aplicados em Fundos de Investimento em Renda Fixa atrelados ao IMA e Referenciado DI, fundos compostos integralmente por títulos públicos federais ou apresentando carteira mista. As aplicações previstas nesta modalidade estão limitadas a 30% da totalidade das aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social.

A estratégia de investimentos tem como ponto central o respeito às condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência dos ativos financeiros a serem escolhidos mediante avaliações criteriosas, tanto quantitativas quanto qualitativas.

DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Regularidade do Extrato Previdenciário – No início da Gestão Previdenciária, em Abril de 2017, o Município de Nilópolis tinha oito (08) critérios com irregularidade no Extrato Previdenciário. Após muito empenho e esforço do Previnil e do Executivo Municipal, sete critérios foram regularizados. Atualmente, apenas o critério “Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises” encontra-se em situação “Decisão judicial”. A regularização pela via administrativa deste critério depende de aprovação de projeto de lei pelo Legislativo municipal.
2. Com a regularização do Extrato Previdenciário, no dia 20 de dezembro de 2017, após decisão judicial, foi emitido o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, com validade até 18/06/2018, fazendo com que uma das metas definidas através do Planejamento Estratégico para 2017 fosse alcançada.
3. Aprovação do Planejamento Estratégico para o ano de 2017, onde foram definidos os valores organizacionais, tais como: ética, gestão transparente, responsabilidade, humanização e trabalho em equipe.
4. Através da Portaria PREVINIL nº 096 de 08/06/2017, foi instituído o Código de Ética Profissional do PREVINIL.
5. Durante o período foram calculados 51 processos de retroativos de pensão e 115 processos de aposentadoria foram despachados.
6. Auditoria nos benefícios concedidos pelo extinto IBASCAMN, onde verificamos que dos 17 benefícios que são pagos atualmente, somente 4 processos foram registrados pelo TCE. Quatro benefícios não tinham ato de concessão do benefício publicado, sendo que um benefício sequer tinha processo autuado de concessão. Providenciamos a publicação dos atos e encaminhamos todos os processos ao TCE para conhecimento e análise quanto ao registro.
7. Considerando o cúmulo de processos aguardando a concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão desde 2011, demos início à uma verdadeira força tarefa no intuito de regularizar o fluxo de concessões mensais. Sendo assim, os processos foram



organizados por ordem de autuação para possibilitar a concessão dos benefícios de maneira eficiente e com tratamento isonômico.

CONCLUSÃO

Ressalta-se ainda que, a Prefeitura é a responsável pela complementação do valor necessário à quitação das folhas de pagamento dos benefícios previdenciários, toda vez que a receita decorrente das contribuições ou outras fontes de custeio do PREVINIL for insuficiente.

Por oportuno, cumpre ressaltar que apesar do grande esforço realizado pelos serventuários deste Instituto de Previdência, comprometidos com a excelência no labor, com a prestação de serviços aos seus segurados e beneficiários e no cumprimento das exigências legais, e que buscam assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação e à dignidade, direitos estes descritos no artigo 3º da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Porém, poderá ocorrer em raras situações algum fato extraordinário que implique em alguma extemporaneidade inicial, pois como órgão previdenciário vinculado à Prefeitura, depende dos repasses municipais para honrar com o pagamento do seu quadro de assistidos.

Este relatório busca evidenciar o comprometimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL em assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários já concedidos e dos benefícios a conceder, sempre com humanização, ética e responsabilidade.

A gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS deve sempre observar as normas e prezar pelos princípios da administração pública. São estes princípios que dão credibilidade e fortalecem o sistema de previdência.

Nilópolis, 02 de janeiro de 2018.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa



Presidente
PREVINIL

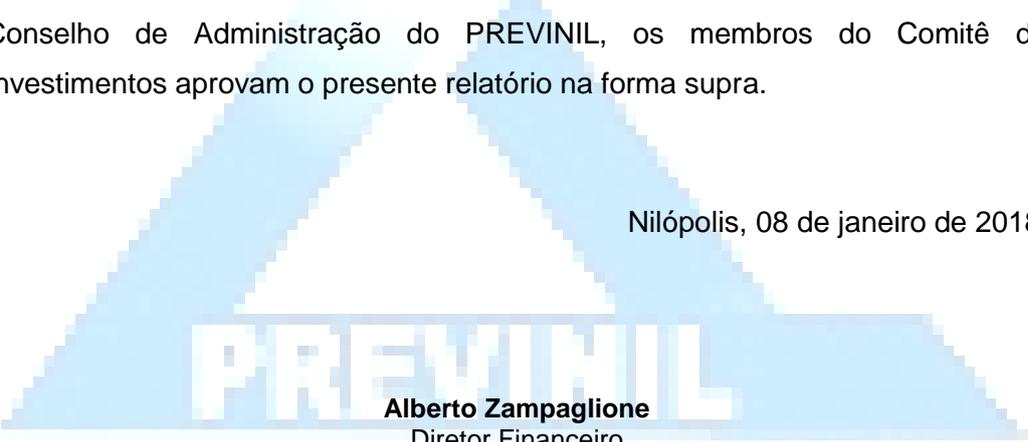
Alberto Zampaglione
Diretor Financeiro
Certificação ANBIMA – CPA-10

Solange Dutra
Diretora de Benefícios e Administração

Aprovação do Comitê de Investimentos

Considerando que as aplicações do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis - PREVINIL estão em conformidade com a Política Anual de Investimentos aprovada para o exercício de 2017 pelo Conselho de Administração do PREVINIL, os membros do Comitê de Investimentos aprovam o presente relatório na forma supra.

Nilópolis, 08 de janeiro de 2018.



PREVINIL

Alberto Zampaglione
Diretor Financeiro
Certificação ANBIMA – CPA-10

Solange Dutra
Diretora de Benefícios e Administração

Marcos Paulo Silva de Souza
Membro do Conselho Fiscal

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Presidente
Certificação ANBIMA – CPA-20



Aprovação do Conselho de Administração

Considerando que as aplicações do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis - PREVINIL estão em conformidade com a Política Anual de Investimentos aprovada por este Órgão Colegiado, o Conselho de Administração do PREVINIL aprova prestação de contas relativa à competência Outubro/2017, na forma do presente relatório.

Nilópolis, 05 de março de 2018.



Leandro Reis Lima
Representante dos Servidores Ativos Indicado pelo Prefeito Municipal

Luiz Salino
Representante dos Servidores Inativos Indicado pelo Prefeito Municipal

Júlio Cesar Teixeira de Oliveira
Representante dos Servidores Indicado pela Câmara Municipal

Fagner Luiz Domingos da Silva
Representante indicado pela Organização Sindical da Classe

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Presidente do PREVINIL
Na qualidade de membro nato